

PORTARIA Nº 46/2022

SÚMULA: Dispõe sobre retificação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a integrante da Comissão organizadora SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN, se inscreveu e participou como candidata no PSS 02/2022, e

CONSIDERANDO que houve transgressão dos princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituída a integrante da Comissão organizadora Srª SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN, passando a compor a referida Comissão a Srª SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA.

Art. 2º. Fica anulada a fase da Classificação Provisória do PSS 02/2022. Devendo ser realizada uma nova avaliação nas documentações/títulos dos participantes, juntamente com os recursos interpostos.

Art. 3º. A nova Classificação Provisória do PSS 02/2022 deverá ser publicada após às 17 horas do dia 19/04/2022, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º. O prazo para Interpor Recurso quanto à lista de Classificação Provisória do PSS 02/2022 será das 08:00h do dia 20/04/2022 até às 16:00h do dia 25/04/2022, a ser protocolado junto ao DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR.

Art. 5º. A publicação da Classificação Final do PSS 02/2022 ocorrerá após às 17 horas do dia 25/04/2022, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios-PR, 13 de Abril de 2022

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito